

EMENTA: Concede “TITULO DE HONRA AO MÉRITO” a Laila Lavaiby de Mello Justino em reconhecimento aos relevantes serviços oferecidos ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o “**TITULO DE HONRA AO MÉRITO**” a **Laila Lavainy de Mello Justino**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 11 de março de 2025.



Vereador Juquinha



JUSTIFICATIVA

A outorga de “HONRA AO MÉRITO” a **Laila Lavainy de Mello Justino**, se justifica pelos exelente serviços que o mesmo vem oferecendo ao nosso município. Assim, o título oferecido, mais que merecido, é o reconhecimento pelo serviços e desenvolvimento que proporciona a cidade.



Vereador Juquinha

